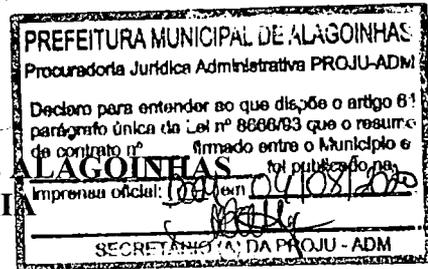




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2020

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 037/2020 – COPEL

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoins - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. **EDMILSON FIGUEIREDO SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 175.477.095-91, portador do RG nº. 205702040 SP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 23.113.128/0001-67, situada à Rua Bela Vista, nº 155, Centro, Aramari – Bahia, neste ato representada por **HEVERTON TERCIO SANTOS PINHEIRO**, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 024.149.695-04 e RG nº 1176955640 SSP/BA, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR**, formalizam o presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP N° 037/2020, oriundo do processo administrativo N° 2506/2020, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 4.269/2015 e 4.595/2017, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DIVERSAS E DIÁRIAS NAS ATIVIDADES E EXPEDIENTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHAS - BA**, nos termos da proposta.

1.2 Discriminação do objeto:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (UTENSÍLIOS E HIGIENE)					
1	Bandeja redonda em papelão laminado, nº 06 - tamanho médio 32cm. Pacote com 100 unidades	PC	60	FATPEL	R\$ 165,19	R\$ 9.911,40
2	Prato laminado nº 10, caixa 100 unidades	CX	60	FATPEL	R\$ 210,60	R\$ 12.636,00
3	Colher de sopa descartável, tamanho médio 15cm, em plástico transparente e resistente, de polipropileno, atóxico, caixa com 1.000 unidades em pacotes de 50 unidades cada.	CX	80	STRAWPLAST	R\$ 49,70	R\$ 3.976,00
4	Colher para sobremesa descartável, tamanho médio, em plástico transparente e resistente, de polipropileno, atóxico, caixa com 1.000 unidades em pacotes de 50 unidades cada.	CX	80	STRAWPLAST	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
5	Copo descartável em polipropileno (PP), 200 ml, cor branco, atóxico; pacote com 100 unidades. Produto deve possuir certificação do Inmetro e estar adequados à Normatização ABNT. Embalagem do material deve conter as especificações exigidas no TR. Aprovação mediante amostra.	PAC.	12550	TOTAL PLAST	R\$ 3,78	R\$ 47.439,00

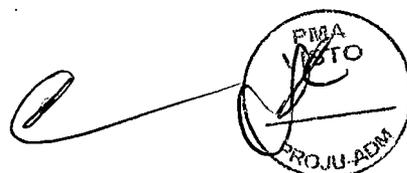




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6	Copo descartável em polipropileno (PP), 50 ml, cor branco, atóxico; pacote com 100 unidades. Produto deve possuir certificação do Inmetro e estar adequados à Normatização ABNT. Embalagem do material deve conter as especificações exigidas no TR. Aprovação mediante amostra.	PAC.	5490	TOTAL PLAST	R\$ 2,10	R\$ 11.529,00
7	Faca descartável para refeição, em polietileno resistente, cristal, comprimento médio de 15cm, com variação de +/- 1cm. Pacote contendo 50 unidades. Embalagem deve conter marca do fabricante e identificação do produto	PCT	70	STRAWPLAST	R\$ 3,21	R\$ 224,70
8	Prato descartável para refeição, nº 21 (tamanho médio) em poliestileno resistente; caixa contendo 500 unidades.	CX	110	TOTAL PLAST	R\$ 117,00	R\$ 12.870,00
9	Prato descartável para refeição, nº 23 (tamanho grande) em poliestileno resistente; Pacote contendo 10 unidades;	PCT	5500	TOTAL PLAST	R\$ 3,43	R\$ 18.865,00
10	Garfo descartável para refeição, em polietileno resistente, cristal, comprimento médio de 15cm, com variação de +/- 1cm. Pacote contendo 50 unidades. Embalagem deve conter marca do fabricante e identificação do produto.	PCT	1020	STRAWPLAST	R\$ 6,80	R\$ 6.936,00
11	Guardanapo de papel 100% fibras naturais celulósica virgem, absorvente, folhas simples, 04 dobras, na cor branca, dimensões mínimas 22x 23cm, não reciclado, isento de contaminantes, sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gorado). Embalagem: fardo com 50 pacotes de 50 folhas em cada pacote; embalagem deve conter dados do fabricante.	FD	1162	SNOB	R\$ 33,00	R\$ 38.346,00
12	Papel alumínio 100% alumínio, rolo de 30cmx 7,5m, embalem plástica contendo as especificações do produto.	RL	130	GIROMIX	R\$ 3,37	R\$ 438,10
13	Plástico filme em pvc esticável, transparente, resistente, atóxico e inodoro. Medidas: Rolo de 30cmx 300 metros. Destinação para embalagem	BOB	40	GUARUFILME	R\$ 55,72	R\$ 2.228,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 169.000,00	

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 3 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE						
1	Água Sanitária á base de cloro ativo, variando de 2 a 2,5%. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto. Uso: alvejante e desinfetante de uso geral (cx. c/ 12und. de 1000ml cada). Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	CXS.	18649	CLORITO	R\$ 15,40	R\$ 287.194,60
2	Cera Líquida Incolor; Caixa com 12 unidades de 750ml	CXS.	256	POLYLAR	R\$ 35,00	R\$ 8.960,00
3	Cera Líquida Vermelha; Caixa com 12 unidades de 750ml	CXS.	16	POLYLAR	R\$ 36,71	R\$ 587,36
4	Hipoclorito de sódio 1% - solução de	UND.	2078	MEYORS	R\$ 2,80	R\$ 5.818,40

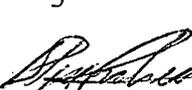




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	cloro ativo, ação desinfetante, germicida, bactericida e virucida, com laudo em laboratorial. Embalagem lacrada de 1.000 ml, com registro na ANVISA como desinfetante hospitalar e com descrição no rótulo de desinfetante hospitalar, com dados de procedência, identificação, responsável técnico, ficha técnica do produto, FISPQ, validade mínima de 6 meses					
5	Desinfetante líquido a base de pinho, de primeira qualidade, para uso geral, ação bacteriana e germicida, registro da saúde, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 500ml, CAIXA com 12 unidades.	CXS.	4720	ORIENTAL	R\$ 21,00	R\$ 99.120,00
6	Desinfetante para uso geral, bactericida e germicida, tipo creolina, recipiente de 1000ml. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA (O produto deve apresentar na data da entrega dois terços da validade por vencer).	LITRO	176	CREOLINA	R\$ 8,00	R\$ 1.408,00
7	Detergente líquido glicerinado, essência neutra, composto de alquil bezeno sulfanato de sódio linear, alquil bezeno sulfanato de magnésio, EDTA, corante e água, com tensoativo biodegradavel; (cx. c/ 24und. de 500ml cada). Registro no Ministério da Saúde. (aprovação mediante amostra)	CXS.	2366	ORIENTAL	R\$ 31,30	R\$ 74.055,80
8	Detergente líquido glicerinado, composto de alquil bezeno sulfanato de sódio linear, alquil bezeno sulfanato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, com tensoativo biodegradavel; (Galão c/ 5lts.)	GL	80	LIMPOL	R\$ 25,19	R\$ 2.015,20
9	Desingraxante líquido: dodecylbenzenosulfonato de sódio, hidróxido de sódio, corantes, espessante, sequestrante, solvente em água. Galão de 5 litros	GL	220	BRASCOM	R\$ 25,00	R\$ 5.500,00
10	Inseticida em embalagem aerosol, mata insetos como: baratas, mosquitos, formigas; (cx. c/ 12und. de 300ml.)	CXS.	275	MAT INSET	R\$ 92,40	R\$ 25.410,00
11	Limpa Vidro Cristalizado; (Galão c/ 5 lts.)	GL	128	NATUCLEAN	R\$ 16,96	R\$ 2.170,88
12	Limpa Alumínio, eficaz ação na limpeza e polimento de painéis/utensílios em alumínio. Composição básica: tensoativo anionico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo. Líquido na cor azul, de acordo com o padrão, PH (solução 1% PP 250C): 2,2- 3,5% ativo aniônica mínima (PMM 320), frasco contendo 500 ml do produto.	UND	1500	ORIENTAL	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
13	Neutralizador de Odores em embalagem aerosol; (cx. c/ 12und. de 400ml.)	CXS.	418	PRATICK	R\$ 105,00	R\$ 43.890,00
14	Pastilha para vaso sanitário, pedra sanitária de 40g (cx com 36 unidades).	CXS.	929	DESODOR	R\$ 49,00	R\$ 45.521,00
15	Pasta para limpeza de móveis a seco	UND.	733	LIMPTEK	R\$ 5,08	R\$ 3.723,64

3

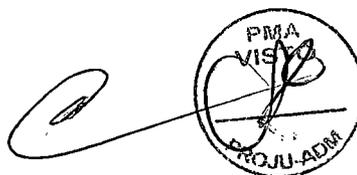
  



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	multiuso em embalagem de 500g					
16	Pasta multiuso, para limpeza, embalagem de 500g (caixa com 24 unidades)	CXS.	100	CRISTAL ROSA	R\$ 111,00	R\$ 11.100,00
17	Sabão em Barra, azul; (pacote. c/ 05 tabletes de 200g.)	PAC.	1582	ESPUMIL	R\$ 4,50	R\$ 7.119,00
18	Sabão em pó, flocos; (cx. c/ 24und. de 500g.)	CXS.	10153	ORIENTAL	R\$ 33,00	R\$ 335.049,00
19	Sabonete líquido antisséptico, concentrado, fragrância neutra, para lavagem de mãos; Galão com 05 litros. Embalagem deve conter as especificações do produto. Aprovação mediante amostra.	UND.	551	MEYORS	R\$ 21,00	R\$ 11.571,00
20	Hipoclorito de sódio, concentração/dosagem 2,5%, forma farmacêutica solução, forma de apresentação galão, desinfecção de frutas verduras e legumes; em galões de 5 litros	GALÃO	1000	BRASCOM	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
21	Tela Desodorizante para Mictórios - Confeccionada em PVC injetado com fornecimento de luvas plásticas. (cx. c/ 12und.)	CXS.	308	NOBRE	R\$ 42,00	R\$ 12.936,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 997.399,88	

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 4 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS						
1	Avental de pvc impermeável, forrado com tecido na parte que encosta no corpo, cores diversas	UND	150	POLICAP	R\$ 8,98	R\$ 1.347,00
2	Corda de varal, em aço revestido de PVC, com 10m de comprimento	UND.	100	VARAL	R\$ 2,77	R\$ 277,00
3	Escova para roupa com cerdas de nylon, parte superior confeccionada em plástico resistente com cabo para segurar a escova, com cerdas de nylon, formato oval.	UND.	316	DALCIN	R\$ 2,80	R\$ 884,80
4	Esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza geral. Embalagem: fardo c/ 14 pacotes contendo 08 unidades cada pacote.	FRD	1127	LUSTRO	R\$ 15,40	R\$ 17.355,80
5	Esponja sintética, dupla face, um lado para vidro e louça (espuma) e outro p/ alumínio (abrasivo), medindo aproximadamente 11 x 7,5 x 2,3 cm.	UND.	5951	BRILHUS	R\$ 0,45	R\$ 2.677,95
6	Flanela em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm, em cores variadas.	UND.	5283	FLANELAS & CIA	R\$ 1,26	R\$ 6.656,58
7	Fósforo; Pacotão com 20 maços, cada maço com 10 cxs. Cada cx com 40 palitos	PAC.	240	GABOARDI	R\$ 50,40	R\$ 12.096,00
8	Luva de Latex, palma antiderrapante, cano curto (cores variadas) Tamanho M e G	PAR	52219	IMBAT	R\$ 2,80	R\$ 146.213,20
9	Luva de Latex, palma antiderrapante, cano longo (cores variadas) Tamanho M e G	PAR	10000	IMBAT	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

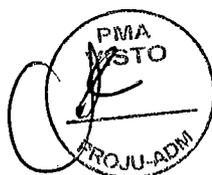
10	Pá para lixo, apanhador em metal ,cabo em madeira com 1 metro de altura	UND.	2037	SAN MARCUS	R\$ 3,50	R\$ 7.129,50
11	Palito de dente, roliços de madeira resistente, c/200	UND	48	GABOARDI	R\$ 0,98	R\$ 47,04
12	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, sistema eletroquímico alcalina	UND.	535	RAYOVAC	R\$ 2,10	R\$ 1.123,50
13	Pilha Alcalina 9 volts,pacote com uma unidade	UND.	110	RAYOVAC	R\$ 11,20	R\$ 1.232,00
14	Pilha alcalina pequena Tipo AA Embalagem/Cartela com 02 unidades. Tensão: 1,5 V . Adequada à Resolução nº 401/2008 CONAMA. Indicação expressa do nome do fabricante. Indicação de prazo de validade não inferior a um ano contado da data de recebimento definitivo.	CART	230	RAYOVAC	R\$ 6,16	R\$ 1.416,80
15	Pano para Copa 100% algodão, tecido de saco alvejado e trama fechada (fios justos), com bainha, tamanho aproximado de 70 X 45cm. Aprovação mediante amostra.	UND.	5172	FLANELAS & CIA	R\$ 2,10	R\$ 10.861,20
16	Pano de Chão em algodão alvejado; 18 batidas. Aprovação mediante amostra.	UND.	3746	FLANELAS & CIA	R\$ 3,20	R\$ 11.987,20
17	Refil para MOP , produzidos em algodão cru e fibras sintéticas em loop, oferecem excelente absorção de líquidos. Cor: branco (cru).	UND.	2613	NOBRE	R\$ 8,40	R\$ 21.949,20
18	Rodo de borracha vulcanizada, revestimento em plástico, e cabo de madeira (ver amostra)	UND.	3544	SAN MARCUS	R\$ 3,50	R\$ 12.404,00
19	Vasculhador de Teto, cabo de madeira medindo 3m, medida da base 15 cm, com base de agave.	UND.	107	SAN MARCUS	R\$ 15,40	R\$ 1.647,80
20	Vassoura com cerdas em Nylon; (c/ base em madeira, 18 furos)	UND.	655	SAN MARCUS	R\$ 4,90	R\$ 3.209,50
21	Vassoura de pêlo sintético, cabo em madeira revestida por plástico, base sintéticos, c/ 27cm. de largura e 120cm. de comprimento.	UND.	2351	DALCIN	R\$ 7,00	R\$ 16.457,00
22	Vassoura cerdas em nylon, (vassourinha), com cabo de madeira, base c/ 4cm., de diâmetro e 27cm. de comprimento.	UND.	455	BELLANO	R\$ 1,68	R\$ 764,40
23	Vassourinha com cerdas lisas em nylon, tipo bola, com cabo e cepa em plástico duro e resistente, acompanhada de recipiente para depósito da vassourinha, também confeccionado em plástico.	UND.	500	DALCIN	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
24	Vassoura, Piaçava; c/ cabo em madeira, base com 13cm. de diâmetro e 130cm. de comprimento.	UND.	3361	SAN MARCUS	R\$ 4,90	R\$ 16.468,90
25	Vassoura para varrição de rua, 100% piacava, 04 carreiras de 40cm, cabo 1,2m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. resistente a inteperies; fixação do cabo na base através de rosca na peca; com cerdas de 12cm.	UND.	373	SAN MARCUS	R\$ 9,50	R\$ 3.543,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 328.899,87	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS E SUPORTES					
1	Balde p/ limpeza geral, em plástico resistente, s/ tampa e c/ alça de ferro capacidade 10 lts.	UND.	816	GIGAPLAST	R\$ 11,19	R\$ 9.131,04
2	Balde em plástico resistente, capacidade 30 lts, c/ tampa.	UND.	365	GIGAPLAST	R\$ 24,00	R\$ 8.760,00
3	Cesto trelado, capacidade para 10 litros	UND.	400	GIGAPLAST	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
4	Cesto grande com tampa, capacidade para 100 litros, confeccionado em plástico resistente	UND	180	MERCOMPLAS	R\$ 64,00	R\$ 11.520,00
5	Conjunto dobrô 30 litros; No mesmo balde sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros, espremedor com pressão superior, um dreno de escoamento de água suja. MOP em algodão 320g cru e haste em polipropileno; Dimensões: comprimento - 52 cm, largura - 37 cm, altura - 48 cm	UND.	624	NOBRE	R\$ 385,00	R\$ 240.240,00
6	Carrinho para limpeza com kit Funcional, com rodinhas. Medidas aproximadas 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18 k. Acompanha: 01 Carro Funcional + 01 (um) Balde Espremedor 30 litros + 01 (um) Conjunto Mop Líquido (01)Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop Líquido g) + 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado + 01 (uma) Pá Coletora Pop + 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó).	UND.	168	JSN	R\$ 1.200,00	R\$ 201.600,00
7	Suporte para copo, material plástico, capacidade 100 copos, componentes base dispensador/bocal saída/cilindro transparente, características adicionais sistema poupa copo/alavanca acionamento/caixa 24, 5, aplicação copo descartável plástico 200 ml, dimensão 50 x 19 x 16 cm, cor branca	UND	302	NOBRE	R\$ 42,00	R\$ 12.684,00
8	Dispensador de Papel toalha interfolhada em polietileno.	UND	454	NOBRE	R\$ 48,00	R\$ 21.792,00
9	Dispensador de sabão líquido, confeccionado em polietileno, com acionador manual; utilizado para lavagem das mãos	UND	455	NOBRE	R\$ 67,00	R\$ 30.485,00
10	Dispensador de papel higiênico, capacidade de 01 rolo, fechamento por chave, visor prático que mostra o ponto de reabastecimento, totalmente vedado, para reduzir a possibilidade de contaminação.	UND	312	NOBRE	R\$ 60,00	R\$ 18.720,00
11	Lixeira c/ pedal, em polietileno, capacidade para 15lt. Formato cilíndrico, cor cinza ou bege.	UND.	555	PLASMONT	R\$ 41,00	R\$ 22.755,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

12	Lixeira c/ pedal, em polietileno, capacidade para 24lt. Formato cilíndrico, cor cinza ou bege.	UND	300	LAR PLASTICO	R\$ 55,50	R\$ 16.650,00
13	Lixeira s/ pedal, em polietileno, capacidade para 50lt, tipo vai e vem.	UND.	104	ANTARES	R\$ 71,00	R\$ 7.384,00
14	Lixeira Seletiva, em polietileno, capacidade para 50lt, tipo vai e vem, para papel, plástico, orgânico ou vidro.	UND.	5	LAR PLASTICO	R\$ 79,79	R\$ 398,95
15	Mangueira para jardim, camada interna e externa em pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado, resistente à pressão de 6 bar, com bico de controle de esguicho de água; 25 metros	UND	150	ARQUA	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
16	Mangueira para jardim, camada interna e externa em pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado, resistente à pressão de 6 bar, com bico de controle de esguicho de água; 100 metros	UND	80	SUNFLEX	R\$ 191,00	R\$ 15.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 629.999,99	

1.3 Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

1.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, podendo, inclusive, realizar nova licitação, sendo assegurada ao Fornecedor aqui registrado a preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que não participaram dos



7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, poderão solicitar manifestação ao órgão Gerenciador quanto a possibilidade de adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser dirigido por escrito ao órgão gerenciador da Ata, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão.

4.2 O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá se manifestar acerca do interesse em fornecer para o órgão não participante, desde que não fiquem prejudicadas as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à exigência do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Oferecer todas as informações necessárias e colocar à disposição do fornecedor, em tempo hábil, documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução da Ata;
- b) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- c) Rejeitar, no todo, ou em parte, os materiais/produtos que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pelo Fornecedor;
- d) Nomear fiscais e gestor para supervisionar a execução, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob o aspecto quantitativo e qualitativo, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências em formulário adequado, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- e) Fiscalizar livremente o fornecimento de materiais, não eximindo o fornecedor de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;
- f) Oferecer todas as informações necessárias para que ao fornecedor possa executar o objeto do Termo de Referência;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- g) Emitir as Autorizações de Fornecimento, numeradas em sequência e assinadas pela Secretaria da Administração;
- h) Verificar e aceitar as faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação de novas e corretas faturas;
- i) Atestar a execução do fornecedor e receber as faturas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecida na Ata;
- j) Comunicar a empresa fornecedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da Ata.
- k) Acompanhar os fornecimentos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da prestação; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Instrumento;
- l) Paralisar os fornecimentos, caso os empregados do fornecedor não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos por normas legais, ficando o ônus da paralisação por conta do fornecedor.
- m) Notificar por escrito, o fornecedor, quando da aplicação de multas previstas nesta Ata;
- n) Solicitar ao fornecedor os esclarecimentos que julgar necessários quanto à execução da Ata, que deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- o) Efetuar o pagamento à empresa fornecedora, mediante apresentação da nota fiscal, que deverá vir acompanhada da Autorização de Fornecimento emitida pelo fiscal da Ata;
- p) Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Termo de Referência e/ou Ata, e seus anexos, comunicando imediatamente as irregularidades constatadas;
- q) Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor do fornecedor.
- r) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto do Termo de Referência;

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

- a) O fornecedor assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições desta Ata, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.
- b) Cumprir o objeto do Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços e de acordo com as especificações nele contidas.
- c) Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;
- d) Atender às Autorizações de Fornecimento, fornecendo os produtos descritos neste Instrumento/Contrato/Ata, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no Termo de Referência;
- e) Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento e no Contrato/Ata;
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências identificadas pela Administração quanto à integridade do atendimento requerido;
- g) Prestar esclarecimentos quando forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- h) Organizar-se, quando estiver de posse das informações referentes a local, data e horário de entrega, de forma a atender com maior eficiência, eficácia e pontualidade possíveis;
- i) Entregar o objeto licitado conforme especificações do edital e seus anexos e em consonância com a Proposta de Preço;
- j) Entregar os produtos em perfeito estado, sem utilização prévia por outrem e sem violação de suas embalagens originais;
- k) Disponibilizar os produtos para serem entregues conforme a necessidade do Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional;
- l) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Acordo entre as partes;
- n) Detectados danos ou mau funcionamento dos produtos entregues, ficará o fornecedor obrigado a substituir os mesmos por outros em conformidade;
- o) Executar o objeto licitado conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, e aquelas constantes de sua proposta, no local e tempo indicados pelo Município, com a alocação dos empregados habilitados e necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas em sua proposta;
- p) Manter, durante toda a duração desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- q) Indicar um preposto para acompanhar a execução da Ata e responder perante a Contratante, fornecendo número de telefone, e-mail, ou qualquer outro meio que se fizer necessário para contato;
- r) Permitir a fiscalização da execução da Ata através de servidor (s) designado (s) pela Contratante, atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, qualquer fornecimento de material, que não estejam de acordo os padrões de qualidade, com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;
- s) Verificada qualquer irregularidade, o Município poderá suspender a execução dos fornecimentos ou recusar a aceitação deles, cabendo o fornecedor arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos;
- t) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- u) O fornecedor está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- v) Ficarão a cargo do fornecedor, todas as despesas e custos decorrentes da execução da Ata, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.
- w) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência do Município;
- x) É vedada a subcontratação de outra empresa para execução da Ata;
- y) **Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1** Os preços registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.3** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7** Revogar a Ata de Registro de Preços na ocorrência do disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1** Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal, sob pena de não pagamento.

8.1.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

8.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8.3 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo FORNECEDOR, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos equivalentes, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento da Nota de Empenho.

8.4 A entrega do material, por parte do FORNECEDOR, para uma determinada unidade, não poderá ser recusada em razão de débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

9. PRAZO/LOCAL DE ENTREGA

9.1 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no respectivo Almoxarifado, conforme solicitação emitida pelas Secretarias envolvidas no processo:

SEMAS: Rua Severino Vieira, nº 1077, Bairro: Centro, Alagoinhas – Bahia.

SEDUC: Avenida Paulo Afonso, S/N, Bairro Praça Kennedy, Alagoinhas – Bahia.

SESAU: Rua Paulo Afonso, S/N, Bairro: Praça Kennedy, em frente ao Posto Tropical, Alagoinhas-Bahia.

SEMAD E DEMAIS SECRETARIAS: Rua Manoel Romão, nº 23, Centro Administrativo Municipal, Alagoinhas Velha - Alagoinhas – BA. CEP: 48.030-530. Telefone: (75) 3422-8614.

9.2 O prazo de entrega dos bens materiais será variável entre 05 (cinco) a até 10 (dez) dias úteis, após emissão de Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho por cada Secretaria, e de acordo com a necessidade de cada Pasta.

9.3 Assim, a entrega do total contratado será realizada de forma parcela e conforme solicitação de cada Secretaria.

10. PENALIDADES

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 Fraudar na execução do contrato;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- 10.1.5** Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6** Não manter a proposta.
- 10.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoins/BA, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 10.3.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6** Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.
- 10.7** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.
- 10.8** A competência para apuração de responsabilidade e conseqüente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

10.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

10.10 O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.10 registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

12.10 registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 11.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

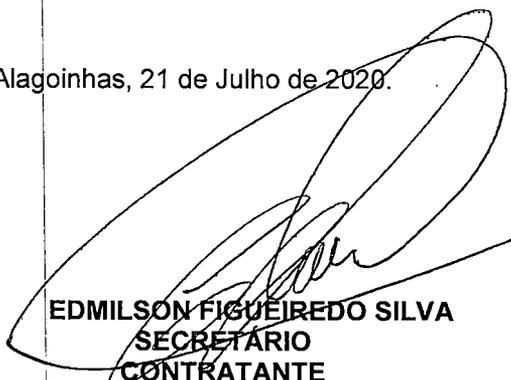
- a) Por motivo de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

12.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, 21 de Julho de 2020.


EDMILSON FIGUEIREDO SILVA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE


ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA





REGISTRO DE PREÇOS

ATAS

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020**

PE 037/2020 – SRP – Ata de Registro de Preços nº. 028/2020. Objeto: fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender às demandas diversas e diárias nas atividades e expedientes das secretarias municipais de Alagoinhas-Bahia. Fornecedor: Alfa Empreendimentos Serviços Elreil – Inscrita no CNPJ sob nº. 23.113.128/0001-67- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. – Data de Assinatura: 21/07/2020. Preço Registrado:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (UTENSÍLIOS E HIGIENE)					
1	Bandeja redonda em papelão laminado, nº 06 - tamanho médio 32cm. Pacote com 100 unidades	PC	60	FATPEL	R\$ 165,19	R\$ 9.911,40
2	Prato laminado nº 10, caixa 100 unidades	CX	60	FATPEL	R\$ 210,60	R\$ 12.636,00
3	Colher de sopa descartável, tamanho médio 15cm, em plástico transparente e resistente, de polipropileno, atóxico, caixa com 1.000 unidades em pacotes de 50 unidades cada.	CX	80	STRAWPLAST	R\$ 49,70	R\$ 3.976,00
4	Colher para sobremesa descartável, tamanho médio, em plástico transparente e resistente, de polipropileno, atóxico, caixa com 1.000 unidades em pacotes de 50 unidades cada.	CX	80	STRAWPLAST	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
5	Copo descartável em polipropileno (PP), 200 ml, cor branco, atóxico; pacote com 100 unidades. Produto deve possuir certificação do Inmetro e estar adequados à Normalização ABNT. Embalagem do material deve conter as especificações exigidas no TR. Aprovação mediante amostra.	PAC.	12550	TOTAL PLAST	R\$ 3,78	R\$ 47.439,00
6	Copo descartável em polipropileno (PP), 50 ml, cor branco, atóxico; pacote com 100 unidades. Produto deve possuir certificação do Inmetro e estar adequados à Normalização ABNT. Embalagem do material deve conter as especificações exigidas no TR. Aprovação mediante amostra.	PAC.	5490	TOTAL PLAST	R\$ 2,10	R\$ 11.529,00
7	Faca descartável para refeição, em polietileno resistente, cristal, comprimento médio de 15cm, com variação de +/-	PCT	70	STRAWPLAST	R\$ 3,21	R\$ 224,70



	1cm. Pacote contendo 50 unidades. Embalagem deve conter marca do fabricante e identificação do produto					
8	Prato descartável para refeição, nº 21 (tamanho médio) em poliestileno resistente; caixa contendo 500 unidades.	CX	110	TOTAL PLAST	R\$ 117,00	R\$ 12.870,00
9	Prato descartável para refeição, nº 23 (tamanho grande) em poliestileno resistente; Pacote contendo 10 unidades;	PCT	5500	TOTAL PLAST	R\$ 3,43	R\$ 18.865,00
10	Garfo descartável para refeição, em polietileno resistente, cristal, comprimento médio de 15cm, com variação de +/- 1cm. Pacote contendo 50 unidades. Embalagem deve conter marca do fabricante e identificação do produto.	PCT	1020	STRAWPLAST	R\$ 6,80	R\$ 6.936,00
11	Guardanapo de papel 100% fibras naturais celulósica virgem, absorvente, folhas simples, 04 dobras, na cor branca, dimensões mínimas 22x 23cm, não reciclado, isento de contaminantes, sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gorado). Embalagem: fardo com 50 pacotes de 50 folhas em cada pacote; embalagem deve conter dados do fabricante.	FD	1162	SNOB	R\$ 33,00	R\$ 38.346,00
12	Papel alumínio 100% alumínio, rolo de 30cmx 7,5m, embalem plástica contendo as especificações do produto.	RL	130	GIROMIX	R\$ 3,37	R\$ 438,10
13	Plástico filme em pvc esticável, transparente, resistente, atóxico e inodoro. Medidas: Rolo de 30cmx 300 metros. Destinação para embalagem	BOB	40	GUARUFILME	R\$ 55,72	R\$ 2.228,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 169.000,00	

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 3 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE						
1	Água Sanitária á base de cloro ativo, variando de 2 a 2,5%. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto. Uso: alvejante e desinfetante de uso geral (cx. c/ 12und. de 1000ml cada). Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	CXS.	18649	CLORITO	R\$ 15,40	R\$ 287.194,60
2	Cera Líquida Incolor; Caixa com 12 unidades de 750ml	CXS.	256	POLYLAR	R\$ 35,00	R\$ 8.960,00
3	Cera Líquida Vermelha; Caixa com 12 unidades de 750ml	CXS.	16	POLYLAR	R\$ 36,71	R\$ 587,36



4	Hipoclorito de sódio 1% - solução de cloro ativo, ação desinfetante, germicida, bactericida e virucida, com laudo em laboratorial. Embalagem lacrada de 1.000 ml, com registro na ANVISA como desinfetante hospitalar e com descrição no rótulo de desinfetante hospitalar, com dados de procedência, identificação, responsável técnico, ficha técnica do produto, FISPQ, validade mínima de 6 meses	UND.	2078	MEYORS	R\$ 2,80	R\$ 5.818,40
5	Desinfetante líquido a base de pinho, de primeira qualidade, para uso geral, ação bacteriana e germicida, registro da saúde, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 500ml, CAIXA com 12 unidades.	CXS.	4720	ORIENTAL	R\$ 21,00	R\$ 99.120,00
6	Desinfetante para uso geral, bactericida e germicida, tipo creolina, recipiente de 1000ml. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA (O produto deve apresentar na data da entrega dois terços da validade por vencer).	LITRO	176	CREOLINA	R\$ 8,00	R\$ 1.408,00
7	Detergente líquido glicerinado, essência neutra, composto de alquil bezeno sulfonato de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de magnésio, EDTA, corante e água, com tensoativo biodegradável; (cx. c/ 24und. de 500ml cada). Registro no Ministério da Saúde. (aprovação mediante amostra)	CXS.	2366	ORIENTAL	R\$ 31,30	R\$ 74.055,80
8	Detergente líquido glicerinado, composto de alquil bezeno sulfonato de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, com tensoativo biodegradável; (Galão c/ 5lts.)	GL	80	LIMPOL	R\$ 25,19	R\$ 2.015,20
9	Desingraxante líquido: dodecylbenzenosulfonato de sódio, hidróxido de sódio, corantes, espessante, sequestrante, solvente em água. Galão de 5 litros	GL	220	BRASCOM	R\$ 25,00	R\$ 5.500,00
10	Inseticida em embalagem aerosol, mata insetos como: baratas, mosquitos, formigas; (cx. c/ 12und. de 300ml.).	CXS.	275	MAT INSET	R\$ 92,40	R\$ 25.410,00
11	Limpa Vidro Cristalizado; (Galão c/ 5 lts.)	GL	128	NATUCLEAN	R\$ 16,96	R\$ 2.170,88
12	Limpa Alumínio, eficaz ação na limpeza e polimento de painéis/utensílios em alumínio. Composição básica: tensoativo anionico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e	UND	1500	ORIENTAL	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00



	veículo. Líquido na cor azul, de acordo com o padrão, PH (solução 1% PP 250C): 2,2- 3,5% ativo aniônica mínima (PMM 320), frasco contendo 500 ml do produto.					
13	Neutralizador de Odores em embalagem aerosol; (cx. c/ 12und. de 400ml.)	CXS.	418	PRATICK	R\$ 105,00	R\$ 43.890,00
14	Pastilha para vaso sanitário, pedra sanitária de 40g (cx com 36 unidades).	CXS.	929	DESODOR	R\$ 49,00	R\$ 45.521,00
15	Pasta para limpeza de móveis a seco multiuso em embalagem de 500g	UND.	733	LIMPTEK	R\$ 5,08	R\$ 3.723,64
16	Pasta multiuso, para limpeza, embalagem de 500g (caixa com 24 unidades)	CXS.	100	CRISTAL ROSA	R\$ 111,00	R\$ 11.100,00
17	Sabão em Barra, azul; (pacote. c/ 05 tabletes de 200g.)	PAC.	1582	ESPUMIL	R\$ 4,50	R\$ 7.119,00
18	Sabão em pó, flocos; (cx. c/ 24und. de 500g.).	CXS.	10153	ORIENTAL	R\$ 33,00	R\$ 335.049,00
19	Sabonete líquido antisséptico, concentrado, fragrância neutra, para lavagem de mãos; Galão com 05 litros. Embalagem deve conter as especificações do produto. Aprovação mediante amostra.	UND.	551	MEYORS	R\$ 21,00	R\$ 11.571,00
20	Hipoclorito de sódio, concentração/dosagem 2,5%, forma farmacêutica solução, forma de apresentação galão, desinfecção de frutas verduras e legumes; em galões de 5 litros	GALÃO	1000	BRASCOM	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
21	Tela Desodorizante para Mictórios - Confeccionada em PVC Injetado com fornecimento de luvas plásticas. (cx. c/ 12und.)	CXS.	308	NOBRE	R\$ 42,00	R\$ 12.936,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 997.399,88	

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 4 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS						
1	Avental de pvc Impermeável, forrado com tecido na parte que encosta no corpo, cores diversas	UND	150	POLICAP	R\$ 8,98	R\$ 1.347,00
2	Corda de varal, em aço revestido de PVC, com 10m de comprimento	UND.	100	VARAL	R\$ 2,77	R\$ 277,00



3	Escova para roupa com cerdas de nylon, parte superior confeccionada em plástico resistente com cabo para segurar a escova, com cerdas de nylon, formato oval.	UND.	316	DALCIN	R\$ 2,80	R\$ 884,80
4	Espunja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza geral. Embalagem: fardo c/ 14 pacotes contendo 08 unidades cada pacote.	FRD	1127	LUSTRO	R\$ 15,40	R\$ 17.355,80
5	Espunja sintética, dupla face, um lado para vidro e louça (espuma) e outro p/ alumínio (abrasivo), medindo aproximadamente 11 x 7,5 x 2,3 cm.	UND.	5951	BRILHUS	R\$ 0,45	R\$ 2.677,95
6	Flanela em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm, em cores variadas.	UND.	5283	FLANELAS & CIA	R\$ 1,26	R\$ 6.656,58
7	Fósforo; Pacote com 20 maços, cada maço com 10 cxs. Cada cx com 40 palitos	PAC.	240	GABOARDI	R\$ 50,40	R\$ 12.096,00
8	Luva de Latex, palma antiderrapante, cano curto (cores variadas) Tamanho M e G	PAR	52219	IMBAT	R\$ 2,80	R\$ 146.213,20
9	Luva de Latex, palma antiderrapante, cano longo (cores variadas) Tamanho M e G	PAR	10000	IMBAT	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00
10	Pá para lixo, apanhador em metal, cabo em madeira com 1 metro de altura	UND.	2037	SAN MARCUS	R\$ 3,50	R\$ 7.129,50
11	Palito de dente, roliços de madeira resistente, c/200	UND	48	GABOARDI	R\$ 0,98	R\$ 47,04
12	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, sistema eletroquímico alcalina	UND.	535	RAYOVAC	R\$ 2,10	R\$ 1.123,50
13	Pilha Alcalina 9 volts, pacote com uma unidade	UND.	110	RAYOVAC	R\$ 11,20	R\$ 1.232,00
14	Pilha alcalina pequena Tipo AA Embalagem/Cartela com 02 unidades. Tensão: 1,5 V . Adequada à Resolução nº 401/2008 CONAMA. Indicação expressa do nome do fabricante. Indicação de prazo de validade não inferior a um ano contado da data de recebimento definitivo.	CART	230	RAYOVAC	R\$ 6,16	R\$ 1.416,80
15	Pano para Copa 100% algodão, tecido de saco alvejado e trama fechada (fios justos), com bainha, tamanho aproximado de 70 X 45cm. Aprovação mediante amostra.	UND.	5172	FLANELAS & CIA	R\$ 2,10	R\$ 10.861,20
16	Pano de Chão em algodão alvejado; 18 batidas. Aprovação mediante amostra.	UND.	3746	FLANELAS & CIA	R\$ 3,20	R\$ 11.987,20



17	Refil para MOP , produzidos em algodão cru e fibras sintéticas em loop, oferecem excelente absorção de líquidos. Cor: branco (cru).	UND.	2613	NOBRE	R\$ 8,40	R\$ 21.949,20
18	Rodo de borracha vulcanizada, revestimento em plástico, e cabo de madeira (ver amostra)	UND.	3544	SAN MARCUS	R\$ 3,50	R\$ 12.404,00
19	Vasculhador de Telo, cabo de madeira medindo 3m, medida da base 15 cm, com base de agave.	UND.	107	SAN MARCUS	R\$ 15,40	R\$ 1.647,80
20	Vassoura com cerdas em Nylon; (c/ base em madeira, 18 furos)	UND.	655	SAN MARCUS	R\$ 4,90	R\$ 3.209,50
21	Vassoura de pélo sintético, cabo em madeira revestida por plástico, base sintéticos, c/ 27cm. de largura e 120cm. de comprimento.	UND.	2351	DALCIN	R\$ 7,00	R\$ 16.457,00
22	Vassoura cerdas em nylon, (vassourinha), com cabo de madeira, base c/ 4cm., de diâmetro e 27cm. de comprimento.	UND.	455	BELLANO	R\$ 1,68	R\$ 764,40
23	Vassourinha com cerdas lisas em nylon, tipo bola, com cabo e cepa em plástico duro e resistente, acompanhada de recipiente para depósito da vassourinha, também confeccionado em plástico.	UND.	500	DALCIN	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
24	Vassoura, Piaçava; c/ cabo em madeira, base com 13cm. de diâmetro e 130cm. de comprimento.	UND.	3361	SAN MARCUS	R\$ 4,90	R\$ 16.468,90
25	Vassoura para varrição de rua, 100% piacava, 04 carreiras de 40cm, cabo 1,2m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. resistente a inteperies; fixação do cabo na base através de rosca na peça; com cerdas de 12cm.	UND.	373	SAN MARCUS	R\$ 9,50	R\$ 3.543,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 328.899,87	
ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS E SUPORTES						
1	Balde p/ limpeza geral, em plástico resistente, s/ tampa e c/ alça de ferro capacidade 10 lts.	UND.	816	GIGAPLAST	R\$ 11,19	R\$ 9.131,04
2	Balde em plástico resistente, capacidade 30 lts, c/ tampa.	UND.	365	GIGAPLAST	R\$ 24,00	R\$ 8.760,00
3	Cesto trelado, capacidade para 10 litros	UND.	400	GIGAPLAST	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00



4	Cesto grande com tampa, capacidade para 100 litros, confeccionado em plástico resistente	UND	180	MERCOMPLAS	R\$ 64,00	R\$ 11.520,00
5	Conjunto dobrê 30 litros; No mesmo balde sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros, espremedor com pressão superior, um dreno de escoamento de água suja. MOP em algodão 320g cru e haste em polipropileno; Dimensões: comprimento - 52 cm, largura - 37 cm, altura - 48 cm	UND.	624	NOBRE	R\$ 385,00	R\$ 240.240,00
6	Carrinho para limpeza com kit Funcional, com rodinhas. Medidas aproximadas 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18 k. Acompanha: 01 Carro Funcional + 01 (um) Balde Espremedor 30 litros + 01 (um) Conjunto Mop Líquido (01)Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop Líquido g) + 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado + 01 (uma) Pá Coletora Pop + 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó).	UND.	168	JSN	R\$ 1.200,00	R\$ 201.600,00
7	Suporte para copo, material plástico, capacidade 100 copos, componentes base dispensador/bocal saída/cilindro transparente, características adicionais sistema poupa copo/alavanca acionamento/caixa 24, 5, aplicação copo descartável plástico 200 ml, dimensão 50 x 19 x 16 cm, cor branca	UND	302	NOBRE	R\$ 42,00	R\$ 12.684,00
8	Dispensador de Papel toalha interfolhada em polietileno.	UND	454	NOBRE	R\$ 48,00	R\$ 21.792,00
9	Dispensador de sabão líquido, confeccionado em polietileno, com acionador manual; utilizado para lavagem das mãos	UND	455	NOBRE	R\$ 67,00	R\$ 30.485,00
10	Dispensador de papel higiênico, capacidade de 01 rolo, fechamento por chave, visor prático que mostra o ponto de reabastecimento, totalmente vedado, para reduzir a possibilidade de contaminação.	UND	312	NOBRE	R\$ 60,00	R\$ 18.720,00
11	Lixeira c/ pedal, em polietileno, capacidade para 15lt. Formato cilíndrico, cor cinza ou bege.	UND.	555	PLASMONT	R\$ 41,00	R\$ 22.755,00
12	Lixeira c/ pedal, em polietileno, capacidade para 24lt. Formato cilíndrico, cor cinza ou bege.	UND	300	LAR PLASTICO	R\$ 55,50	R\$ 16.650,00
13	Lixeira s/ pedal, em polietileno, capacidade para 50lt, tipo val e vem.	UND.	104	ANTARES	R\$ 71,00	R\$ 7.384,00



14	Lixeira Seletiva, em polietileno, capacidade para 50lt, tipo vai e vem, para papel, plástico, orgânico ou vidro.	UND.	5	LAR PLASTICO	R\$ 79,79	R\$ 398,95
15	Mangueira para jardim, camada interna e externa em pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado, resistente à pressão de 6 bar, com bico de controle de esguicho de água; 25 metros	UND	150	ARQUA	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
16	Mangueira para jardim, camada interna e externa em pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado, resistente à pressão de 6 bar, com bico de controle de esguicho de água; 100 metros	UND	80	SUNFLEX	R\$ 191,00	R\$ 15.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 629.999,99	

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2020

PE 046/2020 – SRP – Ata de Registro de Preços nº. 041/2020. Objeto: contratação de empresa para execução de atividades lúdicas, artísticas, e físicas para atender as demandas de demandas do Gras – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV da secretaria de assistência social do município de Alagoins-Bahia. Fornecedor: Aw Producoes e Eventos Eireli – inscrita no CNPJ sob nº. 18.471.162/0001-73. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social. – Data de Assinatura: 03/08/2020. Preço Registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO /OFICINA	CARGA HORÁRIA POR UNIDADE	UNIDADES DE EXECUÇÃO	C.H SEMANAL	C.H MENSAL	CARGA HORÁRIA ANUAL (12 MESES)	VLR. UNIT	TOTAL
1	FUTEBOL	04 horas	05 Unidades	20	80	960	R\$ 45,20	R\$ 43.392,00
2	ATIVIDADE FÍSICA	04 horas	05 Unidades	20	80	960	R\$ 39,50	R\$ 37.920,00
3	DANÇA ADULTO	04 horas	05 Unidades	20	80	960	R\$ 39,50	R\$ 37.920,00
4	DANÇA INFANTIL	04 horas	05 Unidades	20	80	960	R\$ 39,50	R\$ 37.920,00
5	VIOLÃO	03 horas	05 Unidades	15	60	720	R\$ 27,00	R\$ 19.440,00
6	FLAUTA DOCE	03 horas	05 Unidades	15	60	720	R\$ 27,00	R\$ 19.440,00
7	PERCUSSÃO	03 horas	05 Unidades	15	60	720	R\$ 27,00	R\$ 19.440,00
8	BALLET	02 horas	05 Unidades	10	40	720	R\$ 45,20	R\$ 32.544,00